

#### Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



#### Ata da 47ª Reunião do Conselho de Graduação - Ordinária.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta e seis minutos no 1 Anfiteatro do térreo do Prédio da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, situado na Rua 2 Sena Madureira, mil e quinhentos, térreo, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, realizou-se 3 a quadragésima quinta reunião ordinária do Conselho de Graduação sob a presidência da Pró-4 Reitora de Graduação, Prof.ª Dr.ª Maria Angélica Pedra Minhoto. Contando o quórum de trinta e 5 seis (36) presentes, reuniram-se os membros conselheiros (previamente convocados): Pró-Reitor 6 Adjunto de Graduação, Prof. Dr. João Aléssio Juliano Perfeito; representando a Coordenação do 7 Curso de Administração, Prof.ª Dr.ª Gabriela de Brelàz; o Coordenador do Curso de Bacharelado 8 Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar, Prof. Dr. Fernando Ramos Martins; a 9 10 coordenadora do Curso de Ciências Ambientais, Prof.ª Dr.ª Eliana Rodrigues; o Coordenador do Curso de Ciências Atuariais, Prof. Dr. Ricardo Hirata Ikeda: a Coordenadora do Curso de Ciências 11 Biológicas, Prof.ª Dr.ª Karin Argenti Simon; a Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas -12 Modalidade Médica, Prof.ª Dr.ª Silvia Saiuli Miki Ihara; a Coordenadora do Curso de Ciências 13 Sociais, Prof. Dr. Débora Alves Maciel; o coordenador do Curso de Educação Física, Prof. Dr. 14 Rogério Cruz Oliveira; a Coordenadora do Curso de Enfermagem, Prof.ª Dr.ª Suzete Maria 15 Fustinoni; o Coordenador do Curso de Farmácia, Prof. Dr. Paulo Roberto Regazi Minarini; a 16 Coordenadora do Curso de Filosofia, Prof.ª Dr.ª Izilda Johanson; a Vice-coordenadora do Curso de 17 Fisioterapia, Prof.ª Dr.ª Cristina dos Santos Cardoso de Sá; a Coordenadora do Curso de 18 Fonoaudiologia, Prof. a Dr. Silvana Bommarito; o Vice-coordenador do Curso de História, Prof. Dr. 19 Alexandre Pianelli Godoy; a Vice-coordenadora do Curso de História da Arte, Prof.ª Dr.ª Flavia 20 Galli Tatsch; a Coordenadora do Curso de Letras, Prof. Dr. Francine Fernandes Weiss Ricieri; o 21 Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências, Prof. Dr. Reginaldo Alberto Meloni; o 22 Coordenador do Curso de Medicina, Prof. Dr. Rimarcs Gomes Ferreira; o Coordenador do Curso de 23 Nutrição, Prof. Dr. Prof. Dr. Daniel Henrique Bandoni; a Coordenadora do Curso de Pedagogia, 24 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Cândida Ellero Gualtieri; o Coordenador do Curso de Psicologia, Prof. Dr. 25 Marcelo Domingues Roman; a Coordenadora do Curso de Serviço Social, Prof.ª Dr.ª Sonia Regina 26 Nozabielli; a Coordenadora do Curso de Tecnologia Oftálmica, Prof.ª Dr.ª Paula Yuri Sacai; a 27 Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional, Profa. Dr. Andrea Perosa Saigh Jurdi; a Vice-28 29 Diretora do Instituto de Saúde e Sociedade (Campus Baixada Santista), Prof.ª Dr.ª Sylvia Helena Souza da Silva Batista; o representante da Direção da Escola Paulista de Medicina, Prof. Dr. 30 Eduardo Alexandrino Medeiros; a Vice-Diretora da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas 31 (Campus Guarulhos), Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marineide de Oliveira Gomes; a representante dos Professores 32 33 Associados, Prof.ª Dr.ª Maria Teresa R. L. Landman; a representante dos Professores Adjuntos Raquel dos Santos Mandanelo Souza; o representante discente, Sr. Giovani Mieto Foltran (Campus 34 Diadema) e o representante dos servidores técnico-administrativos, Sr. Ygor Luiz Ventura de Jesus. 35 Justificaram a ausência: o Coordenador do Curso de Ciências Econômicas Prof. Dr. Eduardo Luiz 36 Machado; a Coordenação do Curso de Matemática Computacional e a representante dos Professores 37 Adjuntos, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ângela Aparecida Capozzolo. Participaram da reunião, na qualidade de 38 convidados: a Assessora de Assuntos Internacionais, Sr.ª Vera Raquel Aburesi Salvadori; o discente 39 do curso de Engenharia Química do Campus Diadema, Sr. Daniel de Carvalho Albertini e a 40 Coordenadora do Desenvolvimento Docente, Prof.ª Dr.ª Valeria Sperduti Lima. A pauta prevista 41 para a sessão era: 1. Aprovação das Atas de maio (ordinária e extraordinária); 2. Pedido de 42 trancamento excepcional do aluno Guilherme Levi Oliveira Rodrigues do curso de Ciências 43 Biológicas Campus Diadema; 3. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso da 44



46

47

48

49

50

51

52

53

54

55 56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74 75

76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

### Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



aluna Juliana Castilho do curso de Ciências Biológicas Campus do Diadema; 4. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Daniel de Carvalho Albertini do curso de Engenharia Química do Campus Diadema; 5. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Vinicius Cavalheiro Maeda do curso de Engenharia Química do Campus Diadema; 6. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Lucas Intropidi dos Santos do curso de Engenharia Química do Campus Diadema; 7. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Kleber Machado da Silva do curso de Engenharia Química do Campus Diadema; 8. Artigo 137 do Regimento Interno da ProGrad; 9. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Alexei Boris Escobar Tuermorezow do curso de História do Campus Guarulhos; 10. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Leandro dos Reis Silva do curso de História do Campus Guarulhos; 11. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Bruno de Assis do curso de Filosofia do Campus Guarulhos; 12. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Ronaldo Alves dos Santos do curso de Filosofia do Campus Guarulhos. A Sr.ª Presidente iniciou a sessão cumprimentando os Conselheiros e informando que enquanto aguardava a chegada dos demais conselheiros e conforme combinado nas sessões anteriores do Conselho de Graduação, já iniciaria os informes previstos para a reunião (1. Nota corte Sisu (CG Agosto/Setembro); 2. Calendário Acadêmico (atenção às datas ENADE, fechamento da pasta verde, aproveitamento de estudos, rematrícula, colação extraordinária (21/08 para atender casos de emergência), PIBIC (1º Congresso da graduação 26 a 28/08); 3. Coordenador da ProGrad na Secretaria de Relações Internacionais; 4. Comissão de Integralização; 5. Fórum Integrador e 6. COMFOR). Seguindo a ordem prevista na convocação iniciou os informes apresentando, (1) Nota corte Sisu (CG Agosto/Setembro). Informou que a Comissão do Vestibular, após análise recomendou que o percentual de cotas a ser adotado para o Vestibular 2015 seja o mínimo legal, isto é, trinta e sete ponto cinco por cento (37,5%). Tal recomendação estava relacionada ao quantitativo de verbas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) disponíveis para 2015 e necessárias para amparar os estudantes ingressantes pelo sistema de cotas, considerando-se que tais estudantes têm maior demanda pelas bolsas de permanência. Lembrou que, no cenário nacional, muitas instituições que optaram por ampliar o percentual de cotistas para cinquenta por cento (50%), enfrentaram dificuldades em atender aos estudantes e mantê-los na instituição por falta de verbas do programa Pnaes para atender a esses estudantes. Foi informado também que estava em produção um estudo sobre as notas de corte do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) dos anos de dois mil e doze e dois mil e treze. A decisão sobre as notas de corte deverá ser tomada, no máximo, até o mês de setembro, porém preferencialmente deverá ocorrer em agosto e deverá ser indicada pela Comissão de Curso para homologação no Conselho de Graduação. A recomendação da Pró-Reitoria de Graduação é adotar como nota de corte, as notas mínimas necessárias para certificação do Ensino Médio. A Pró-Reitora de Graduação colocou-se, juntamente com toda a equipe da Pró-Reitoria, à disposição para o esclarecimento de dúvidas e as visitas aos campi que se fizessem necessárias. (2) Calendário Acadêmico (atenção às datas ENADE, fechamento da pasta verde, aproveitamento de estudos, rematrícula, colação extraordinária (21/08 para atender casos de emergência), PIBIC (1º Congresso da graduação 26 a 28/08). Foi sugerido que todos os campi adotassem o planejamento do calendário do campus com todas as rotinas internas e prazos institucionais, evitando que haja perda de prazos importantes. Foi encaminhada uma sugestão de planejamento para direções de campi, secretarias e coordenadores que também será encaminhado aos presidentes das Câmaras de Graduação. Apresentou-se o planejamento proposto ressaltando alguns pontos importantes, a saber, (i) fechamento da Pasta Verde e situação "Pendente Pasta



93

94 95

96

97

98

99

100

101 102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120 121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

### Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Verde" (Pendente PV) – é possível reabrir o sistema para inserção de notas, mas tal procedimento deve ser evitado, ao máximo, pois traz muita vulnerabilidade ao sistema, podendo comprometer, rematrícula, cálculos de coeficiente nos históricos acadêmicos, entre outros, por isso, a recomendação é estar atento ao prazo final de lançamento das notas e efetivá-las até o final do prazo determinado no calendário acadêmico; (ii) Carga horária docente – já foi feito um levantamento extensivo sobre as situações particulares e já se está procurando formas de apresentar a informação de forma mais clara e fidedigna, podendo ser facilmente acessível aos órgãos de controle interno e externo a relação de docentes e a respectiva carga horária dedicada às aulas de graduação, em consonância com a carga horária prevista das Unidades Curriculares (UCs); (iii) Colação extraordinária – atenção à data da colação extraordinária para os concluintes do primeiro semestre de dois mil e catorze. Tal data foi ofertada para que os estudantes dos cursos avaliados que concluam o curso no primeiro semestre do ano corrente possam colar grau estando oficialmente dispensados da realização do ENADE. Foi enfatizada a existência de duas formas de colação: a ordinária ou solene, que deverá ocorrer duas vezes ao ano para cursos semestrais e ser realizada sempre no campus e a extraordinária, realizada para poucos estudantes no prédio da Reitoria e por motivos excepcionais, tais como, ausência na colação ordinária, posse em concurso, entre outras situações excepcionais; (iv) Congresso PIBIC - o congresso que unirá o XXII Congresso de Iniciação Científica (PIBIC), VII Congresso de Iniciação em Tecnologia e Inovação (PIBITI), VII Congresso de Extensão (PIBEX), I Mostra do Programa de Bolsas de Iniciação à Gestão (BIG), VII Congresso do Programa de Monitoria, II Congresso do Programa Jovens Talentos para a Ciência (PJTC), I Congresso de Educação Tutorial (PET), IX Encontro Pró Saúde/ PET-Saúde e II Encontro do Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ocorrerá nos dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito de agosto de dois mil e catorze (26/08/2014 a 28/08/2014), precisou, esse ano, mudar de nome passando a ser denominado "Simpósio da Graduação Unifesp" para que não conflitasse com termo 'congresso' já utilizado no "I Congresso da Unifesp: 20 anos de Unifesp: autonomia, democracia, e sociedade" a realizar-se nos dias três a cinco de novembro de 2014. (3) Coordenador da ProGrad na Secretaria de Relações Internacionais. A Pró-Reitora apresentou o novo coordenador da ProGrad que atuará na Secretaria de Relações Internacionais em substituição ao Prof. Dr. Julio Cezar Franco de Oliveira, que renunciou por motivos pessoais. O Prof. Dr. Marcus Maurer de Salles, que passará a ocupar o cargo é docente do curso de Relações Internacionais da UNIFESP, avaliador do INEP, tem formação e experiência em Direito, experiência com internacionalização e com os trâmites relativos à graduação. A Sr.ª Presidente aproveitou a ocasião para desejar as boasvindas ao docente e lembrar aos presentes sobre as demandas já apresentadas a vários cursos para consolidar a internacionalização na instituição e a discussão sobre a possibilidade de dupla diplomação. A Sr.ª Presidente inverteu os pontos de informe, deixando o quarto ponto previsto para o final e antecipando os pontos seguintes. (4) Fórum Integrador. A Sr.ª Presidente lembrou que, conforme já informado no Conselho, o Fórum de Graduação do ano de dois mil e catorze estava previsto para ocorrer em conjunto com os fóruns de pós-graduação e pesquisa e de extensão, contemplando, pela primeira vez, as três instâncias motoras da instituição. A gestão central da instituição entendeu não ser oportuna a existência de três eventos de tamanha magnitude (Congresso da Unifesp, Simpósio e Fórum Integrador) ocorrendo em intervalos tão curtos. Dessa forma, foi decidido que não se realizará, no ano corrente (2014) o Fórum Integrador. Tal inciativa deverá ser realizada novamente no ano de dois mil e quinze (2015) na mesma semana em que se realizará o Simpósio da UNIFESP, agregando a discussão de conhecimentos em todos os níveis e diminuindo os dias em que se precisará parar as atividades rotineiras para essas atividades de reflexão e discussão sobre a instituição, o ensino, a pesquisa e a extensão. A previsão é que os



138

139

140

141

142

143

144

145

146

147 148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166 167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178 179

180

181

182

### Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



eventos ocorram no mês de junho de dois mil e quinze em data a ser divulgada. (5) COMFOR. Oualquer iniciativa que contemple a educação básica deverá passar pelo Comitê Gestor Institucional da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (COMFOR). Tal comitê foi instituído por meio da Portaria MEC nº 1.087, de 10 de agosto de 2011 e, de acordo com Resolução nº 1, de 17 de agosto de 2011, do MEC, deverá ser lotado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação ou equivalente. No ano de dois mil e quatorze foram destinados três milhões e meio de reais para o COMFOR - UNIFESP. Esse ano será desenvolvida uma ação coordenada com as Licenciaturas da Unifesp para o uso total da verba. Cada curso de licenciatura da Unifesp terá uma cadeira nesse comitê institucional. Atualmente, as iniciativas estão concentradas na área de educação ambiental sob iniciativa da Prof.ª Dr.ª Romilda Fernandéz Felisbino. Está ocorrendo também o planejamento da gestão de recursos para dois mil e quinze, que será encaminhado para os conselheiros juntamente com a apresentação sobre a Rede de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (COMFOR) e seu respectivo comitê institucional. (6) Comissão de Integralização. Como haverá a deliberação sobre diversos pedidos de prorrogação do prazo de integralização que estavam retidos aguardando as orientações e recomendações produzidas pelo Grupo de Trabalho sobre Integralização, a Sr.ª Presidente resolveu recuperar as últimas deliberações do Conselho sobre o assunto. A Comissão de Integralização apresentou suas conclusões na reunião extraordinária do Conselho realizada em maio. Na ocasião, ficou decidido que havia a necessidade de maior debate e de reflexão mais aprofundada sobre as recomendações apresentadas pelo Grupo de Trabalho assim como pelas contribuições construídas no decorrer do debate. Foi deliberado o prazo máximo de primeiro de agosto (01/08/2014) para o encaminhamento das contribuições discutidas no interior dos cursos, colegiados e dos campi para a Pró-Reitoria de Graduação. Tais contribuições seriam pautadas para a reunião ordinária do mês de agosto. Nessa reunião, também se decidira pela alteração no fluxo decisório e de votação, porém a efetivação da mudança dependeria de alteração no Regimento Geral da Universidade e, portanto, só seria encaminhada após a deliberação final do Conselho de Graduação sobre o tema, a ocorrer em agosto. Apesar de ainda não haver diretiva clara sobre o assunto, haveria maior conhecimento e condições para deliberar as solicitações em pauta, que não poderiam mais ser postergadas, na presente reunião do Conselho. Terminados os informes, a Sr.ª Presidente disse que, para facilitar a análise das propostas de prorrogação de prazo de integralização, proporia que os pedidos fossem apreciados em bloco, um bloco com deliberação positiva da Comissão de Curso, outro bloco com deliberação negativa e outro, cujo pedido é diferenciado dos demais. por e os esclarecimentos, iniciou-se a pauta com a deliberação sobre os três pedidos de prorrogação de prazo de integralização inseridos posteriormente ao fechamento da pauta e a votação dos pedidos de integralização em bloco. A inserção e a forma de deliberação foram aprovadas com uma (1) abstenção. Seguiu-se com a pauta prevista. 1. Aprovação das Atas de maio (ordinária e extraordinária). A Sr.ª Presidente apresentou as minutas das atas a serem apreciadas. Sem inscrições para debate e não havendo retificações, ressalvas ou destaques a serem feitos, as minutas das atas foram colocadas em votação. As atas da quadragésima quinta (45ª) Reunião do Conselho de Graduação - Ordinária e quadragésima sexta (46a) Reunião do Conselho de Graduação - Extraordinária foram aprovadas por unanimidade sem abstenções, 2. Pedido de trancamento excepcional do aluno Guilherme Levi Oliveira Rodrigues do curso de Ciências Biológicas Campus Diadema. Foi analisada a solicitação do estudante Guilherme Levi Oliveira Rodrigues constante no Processo Nº 23089.020133/2014-89. O discente do primeiro ano do curso de Ciências Biológicas do Campus Diadema solicitou o trancamento por ter sido convocado a prestar o serviço militar obrigatório. A Sr.ª Presidente esclareceu tratar-se de solicitação



184

185

186

187

188

189

190

191

192

193 194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212213

214

215

216

217

218

219

220

221

222223

224

225

226

227

228

### Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



excepcional por ser estudante do primeiro ano, porém devido a natureza do pleito foi deferido pela Pró-Reitoria de Graduação e deverá seguir para homologação deste Conselho. Sem inscrições para o debate, a solicitação foi colocada em votação. Pedido de trancamento excepcional do aluno Guilherme Levi Oliveira Rodrigues (Processo Nº 23089.020133/2014-89) do curso de Ciências Biológicas Campus Diadema foi aprovado por unanimidade sem abstenções. Antes de iniciar a apreciação das solicitações de prorrogação de prazo de integralização, a Pró-Reitora de Graduação esclareceu que um dos pedidos encaminhados para análise não havia entrado em pauta, pois havia uma alegação de doença para a qual a Sr.ª Presidente pretendia exercer a prerrogativa do regimento interno da Pró-Reitoria de Graduação de solicitar análise de comissão técnica, visando maior segurança na apreciação do pleito, previsto para a reunião de agosto do Conselho. Feito o esclarecimento, a Pró-Reitora seguiu para as análises dos pedidos de prorrogação de prazo de integralização em pauta. Os blocos foram analisados da seguinte forma: (i) primeiro bloco composto pelo item 3 (Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso da aluna Juliana Castilho do curso de Ciências Biológicas Campus do Diadema); (ii) segundo bloco - composto pelos itens 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 12 de pauta (a saber, 5. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Vinicius Cavalheiro Maeda do curso de Engenharia Química do Campus Diadema; 6. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Lucas Intropidi dos Santos do curso de Engenharia Química do Campus Diadema; 7. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Kleber Machado da Silva do curso de Engenharia Química do Campus Diadema; 9. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Alexei Boris Escobar Tuermorezow do curso de História do Campus Guarulhos; 10. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Leandro dos Reis Silva do curso de História do Campus Guarulhos; 11. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Bruno de Assis do curso de Filosofia do Campus Guarulhos e Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Ronaldo Alves dos Santos do curso de Filosofia do Campus Guarulhos) e (iii) terceiro bloco – composto pelos item 4. Análise do primeiro bloco de solicitações. (3) Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso da aluna Juliana Castilho do curso de Ciências Biológicas Campus do Diadema. A Sr.ª Pró-Reitora apresentou a solicitação constante no Processo 23089.020190/2013-87. Esclareceu que se tratava de solicitação que retornava ao CG, após ter tido deliberação favorável para extensão do prazo por mais seis meses para cursar a única UC (Física II) que lhe faltava cumprir para integralizar o curso. A estudante não conseguiu fazer a rematrícula para a UC a tempo de cursá-la no segundo semestre de dois mil e treze e, por ser uma UC ofertada apenas em semestres pares, precisaria da extensão do prazo para um ano letivo, permitido que cursasse a UC no segundo semestre de 2014. O parecer da Comissão de Curso foi favorável ao pedido e, por esse motivo, a estudante não foi convidada a comparecer. Após esclarecidas as dúvidas dos conselheiros, a solicitação foi colocada em regime de votação. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso da aluna Juliana Castilho (Processo 23089.020190/2013-87) do curso de Ciências Biológicas Campus do Diadema até o final do ano letivo de dois mil e quatorze foi aprovado por unanimidade sem abstenções. Passou-se ao **segundo bloco se solicitações**. A Pró-Reitora esclareceu que todos os pedidos foram analisados e deliberados positivamente pelas respectivas Comissões de Curso, sendo que muitos já têm inclusive juntado ao processo o Plano de Estudos. A grande maioria deve pouca UCs e outros devem apenas uma única UC. Não havendo novas observações sobre os processos em análise e tendo sido enviado cópia digitalizada de todos os processos aos Conselheiros, as solicitações foram colocadas em discussão. Por solicitação do vice-coordenador do Curso de História foi feita a retirada do décimo item de pauta, a saber, "10. Pedido de prorrogação do prazo de integralização do



230

231

232

233

234

235

236

237

238

239240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270271

272

273

274

### Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



curso do aluno Leandro dos Reis Silva do curso de História do Campus Guarulhos" para complementação da documentação com a emissão de um novo parecer adequado à solicitação atual. a saber, a extensão para a conclusão do curso de licenciatura, constante no Processo Nº 23089.015408/2013-81. Por consenso do Conselho, foi solicitada a inclusão em ata da condição excepcional em que se daria a aprovação em bloco e que tal procedimento não deveria constituir-se como prática habitual do Conselho de Graduação, devendo as demais apreciações serem discutidas detalhadamente caso a caso. Sem novas manifestações a aprovação das solicitações foi colocada em votação. As solicitações de prorrogação de prazo de integralização dos alunos do aluno Vinicius Cavalheiro Maeda do curso de Engenharia Química do Campus Diadema (Processo Nº 23089.020159/2014-27); do aluno Lucas Intropidi dos Santos do curso de Engenharia Química do Campus Diadema (Processo Nº 23089.020166/2014-29); do aluno Kleber Machado da Silva do curso de Engenharia Química do Campus Diadema (Processo Nº 23089.020145/2014-11); do aluno Alexei Boris Escobar Tuermorezow do curso de História do Campus Guarulhos (Processo Nº 23089.015408/2013-81); do aluno Bruno de Assis do curso de Filosofia do Campus Guarulhos (Processo Nº 23089.015069/2014-14) e do aluno Ronaldo Alves dos Santos do curso de Filosofia (Processo Nº 23089.015066/2014-81) do Campus Guarulhos foram aprovados por unanimidade. Seguiu-se para a aprovação da solicitação constante originalmente como quarto item de pauta: (4) Pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Daniel de Carvalho Albertini do curso de Engenharia Química do Campus Diadema. Foi apreciada a solicitação de prorrogação do estudante Daniel de Carvalho Albertini (Processo Nº 23089.020159/2014-27). O estudante alegou doença e envolvimento político-estudantil além de problemas pedagógicos como responsáveis pelo atraso na conclusão do curso. O estudante apresentou plano de estudos para três semestres. A Secretaria Acadêmica verificou a proposta do estudante e entendeu que ele terá dificuldades em cumpri-la, porém era possível de ser cumprida. A Srª Presidente lembrou que o parecer da Comissão de Curso foi desfavorável e convidou-a a apresentar a situação. A coordenadora esclareceu que, na reunião da Comissão que decidiu sobre o indeferimento, houve unanimidade de docentes votando contrariamente à solicitação por entenderem que caberia ao Conselho de Graduação deliberar sobre o tema. Devido ao parecer desfavorável da Comissão, os conselheiros foram consultados se gostariam de fazer a oitiva do estudante, convidado a comparecer ou se entendiam ser dispensável por já estarem suficientemente esclarecidos e ser desnecessária a exposição do estudante. A dispensa da oitiva do estudante foi aprovada por unanimidade. Não havendo novas solicitações de esclarecimentos, a solicitação de prorrogação de prazo em questão foi colocada em votação. O pedido de prorrogação do prazo de integralização do curso do aluno Daniel de Carvalho Albertini (Processo Nº 23089.020159/2014-27) do curso de Engenharia Química do Campus Diadema até o segundo semestre de dois mil e quinze foi aprovado por unanimidade com quatro (4) abstenções. Terminadas as apreciações das prorrogações do prazo de integralização, seguiu-se para a apreciação do último item de pauta (originalmente o oitavo item previsto). Artigo 137 do Regimento Interno da ProGrad. Foi sugerida a proposta de um prazo adicional de noventa dias para apreciação, devendo retornar para discussão no CG de agosto. A proposta de prorrogação seria fundamental para apontar outros pontos fundamentais para a melhor compreensão do processo. A Prorrogação do prazo previsto no artigo 137 do do Regimento Interno da ProGrad por mais noventa dias foi aprovada por maioria de votos com três (3) votos contrários a prorrogação e sem abstenções. Terminada a pauta e nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Presidente agradeceu a permanência dos presentes. Às doze horas e um minuto, a Sr. a Presidente encerrou a quadragésima quinta (47a) reunião do Conselho. Eu, Christine da Silva Pinheiro, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim,



### Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo

# Pró-Reitoria de Graduação



2/3	pela secretaria do CG, Cristialie Regina da Silva, pela Pro-Renora de Graduação, Prof. Dr. Maria
276	Angélica Pedra Minhoto. Ata aprovada na quadragésima nona (49ª) Reunião do Conselho de
277	Graduação - Ordinária, realizada aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e quatorze
278	(20/08/2014).
279	Secretária – Cristiane Regina da Silva
280	Secretária - Christine da Silva Pinheiro
921	Pró-Reitora de Graduação – Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Maria Angélica Pedra Minhoto